



PORTARIA Nº 170/2017

Colorado, 04 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARTA MARIA TAVARES**, Portadora do RG nº 3.073.284-7-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 12.09.2006 à 12.09.2016., licença esta a ser gozada durante o período de 25.08.2017 à 24.02.2018, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração